

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Educação

A espécie: Tomada de Preços nº 002/2019

Modo de Julgamento: Menor Preço Global por Lote

Prazo: 07 (sete) meses

Teto Máximo: R\$ 113.131,10 (cento e treze mil cento e trinta e um reais e dez

centavos)

Forma de Pagamento: em ate dez dias, mediante nota fiscal e medições.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de melhorias na infraestrutura municipal de educação, compreendendo ampliação da Escola Municipal Angelina Segala Dezan, reconstrução do muro de contenção da Escola Municipal Carlos Gomes e reforma da escola familiar rural, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Edital.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de melhorias na infraestrutura municipal de educação, compreendendo ampliação da Escola Municipal Angelina Segala Dezan, reconstrução do muro de contenção da Escola Municipal Carlos Gomes e reforma da escola familiar rural, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Edital, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2°, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 002/2019 o valor máximo de R\$ 113.131,10 (cento e treze mil cento e trinta e um reais e dez centavos) pela obra, havendo duas participantes, e o vencedor do certame ofertou a quantia valor de R\$ 112.526,15 (cento e doze mil quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos). Houve uma desclassificação sendo a empresa Construtora de Obras Conskova Ltda. EPP., e não houve inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 002/2019, a Empresa **Buratto Industria Metalúrgica Ltda.**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Buratto Industria Metalúrgica Ltda. ME**. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 18/03/2019, Código de controle desta certidão: 445282139.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 18 de março de 2019.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238